

9. CONTAS DE DEPÓSITO (OUTROS CLIENTES)
[\(ÍNDICE\)](#)
9.1. Depósitos à ordem

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições	
	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual			
Contas à Ordem					
1. Comissões de Manutenção de Conta					
Comissões durante a vigência do contrato					
1.1 Conta de Depósito à Ordem					
Património < € 1.000 e Responsabilidades < € 2.500	€ 20,00 (trimestral)	€ 80,00	IS - 4%	(1) (2) (3) (4)	
Património < € 2.000 e Responsabilidades < € 5.000	€ 15,00 (trimestral)	€ 60,00	IS - 4%	(1) (2) (3) (4)	
Património < € 3.000 e Responsabilidades < € 7.500	€ 10,00 (trimestral)	€ 40,00	IS - 4%	(1) (2) (3) (4)	
Património ≥ € 3.000 ou Responsabilidades ≥ € 7.500	€ 5,00 (trimestral)	€ 20,00	IS - 4%	(1) (2) (3) (4)	
Património + Responsabilidades ≥ € 500.000	Isento	--	--	(1) (2) (4)	
1.2 Contas Private Banking					
Património < € 500.000	€ 75,00 (trimestral)	€ 300,00	IS - 4%	(2) (5) (6)	
1.3 Conta Valor Commerce BPI					
Com TPA	€0,25/€ 3,50 (mensal)	€ 42,00	IS - 4%	(7)	
Sem TPA	€0,25/€ 7,50 (mensal)	€ 90,00	IS - 4%	(7)	
1.4 Conta de Depósito à Ordem de Clientes Institucionais de Natureza Financeira					
Comissão de Manutenção (até 30/04/2021)	0,5%/ano (mensal) €0,25 min/mês	--	IS - 4%	(8)	
Comissão de Manutenção (a partir de 01/05/2021)	0,7%/ano (mensal) €0,25 min/mês	--	IS - 4%	(8)	
1.5 Conta Escrow					
Comissões iniciais					
Comissão de Abertura	1%	€2.500/€10.000	--	IS - 4%	(15)
Comissão de Redação do Contrato	--	€ 500,00	--	IS - 4%	
Comissões durante a vigência do contrato					
Comissão de Gestão	0,1% /Ano	€1.000/€4.000	--	IS - 4%	(15) (16)
Comissão de Alteração do Contrato	--	€ 500,00	--	IS - 4%	
2 Comissão de Manutenção de Contas Paradas					
	€ 15,00	--	IS - 4%	(9)	
3. Levantamentos					
em ATM	Isento	--	--		
ao Balcão	vide subsecção 12.1. Requisição e entrega de módulos de cheque				
4. Depósitos					
em ATM	Isento	--	--		
ao Balcão	(10)	--	--		
5. Emissão de extractos					
Extracto integrado	Isento	--	--		
Extracto integrado pontual	€ 2,00	--	IS - 4%		
Extracto de conta dentro da periodicidade atribuída (mensal)	Isento	--	--		
Extracto de conta fora da periodicidade atribuída (por cada extracto emitido)					
Quinzenal	€ 0,50	€ 13,00	IS - 4%		
Semanal	€ 1,00	€ 52,00	IS - 4%		
Diária (dias úteis)	€ 1,50	€ 390,00	IS - 4%		
2ª via de extracto	€ 8,75	--	IS - 4%	(11)	

9. CONTAS DE DEPÓSITO (OUTROS CLIENTES)
[\(ÍNDICE\)](#)
9.1. Depósitos à ordem (cont.)

6. Informações sobre a conta				
Balancetes - 1ª fotocópia	€ 5,00	--	IS - 4%	(11)
Balancetes - fotocópias seguintes	€ 2,50	--	IS - 4%	(11) (12)
Avisos de débito/crédito	Isento	--	--	
Fotocópias / 2ª via de avisos	€ 7,50	--	IS - 4%	(11) (12)
Listagens SIBS	€ 15,00 + € 0,06/dia inserido na listagem	--	IVA 18%/22%/23%	
Abonação de assinatura	€ 2,50	--	IS - 4%	
Pedido de saldo de conta ao balcão	€ 0,50	--	IS - 4%	
Pedido de movimentos de conta ao balcão	€ 2,50	--	IS - 4%	
Impressão Posição Integrada	€ 2,50	--	IVA 18%/22%/23%	(13)
7. Alteração de Intervententes	€ 7,50	--	IS - 4%	(14)
8. Descoberto em conta	vide subsecção 10.2. Descobertos bancários			

- Nota (1)** Património = saldo médio trimestral das contas à ordem em Euros + DPs + BTs + Fundos (inclui PPRs) + Seguros de Capitalização + Títulos, avaliados em final de mês.
Responsabilidades - soma do saldo de final de mês de todas as aplicações de crédito.
- Nota (2)** Calculadas atendendo à posição de final de mês da conta, nos meses de Março, Junho, Setembro e Dezembro, com base na validação sequencial dos critérios descritos nas notas (1) ou (4).
- Nota (3)** Isenções para contas: em moeda estrangeira, contas Departamento de Acções, contas BPI Gestão de Activos, conta Escrow, contas com descoberto bancário contratado, contas com serviço de Cash Pooling-Centralização de Saldos, contas de Instituições de Apoio Social (CAEs de Actividades de Apoio Social que pertencem à divisão 87 e 88) e contas com estatuto PME Líder/Excelência válido e obtido através do BPI.

As comissões de Manutenção são cobradas em Abril, Julho, Outubro e Janeiro, relativas aos trimestres civis imediatamente anteriores. As novas contas estão isentas de comissão de manutenção no trimestre em que ocorre a abertura.
Sobre as contas com comissão de manutenção não incide a comissão de manutenção de contas paradas.
- Nota (4)** Para Clientes ENI's e PL's aplica-se o preçário de Contas de Depósito à Ordem de Particulares.
- Nota (5)** Património = saldo médio trimestral das contas à ordem + DPs + BTs + Fundos (inclui PPRs) + Seguros de Capitalização + Títulos, avaliados em final do mês.
- Nota (6)** Isenção para Contas com Serviço de Consultoria para Investimento associado.
- Nota (7)** No mês da contratação da conta, será cobrado o valor da comissão de manutenção de conta proporcional ao tempo decorrido, com um mínimo de €0,25. Base de cálculo: 30/360 dias. A comissão de manutenção de conta devida no mês de abertura da conta não é cobrada no caso de abertura de uma nova conta. Considera-se uma conta com TPA ativo se, no final do mês civil, existir associado à Conta Valor Commerce BPI um TPA na situação ativo.
- Nota (8)** “Esta comissão será cobrada no início de cada mês, incidindo sobre o saldo médio credor da conta do mês imediatamente anterior. Esta comissão incide sobre as contas à ordem de clientes institucionais de natureza financeira, ou seja, todos os clientes que sejam organismos públicos com estatuto equiparado, nos termos da lei, ao das instituições de crédito, sociedades financeiras e empresas de investimento ou Clientes com CAE pertencentes às divisões 64, 65, 66 (excluindo-se somente a divisão 642) e registados com os códigos sectorização do Banco de Portugal pertencentes às divisões 111,1121110 a 1121115, 1121119 a 1121123, 1121130, 1121140, 1121150, 1121160,1121181, 1121182, 1121184, 1121210, 1121230, 1121240, 1121250, 1122, 211, 2121000, 2121100, 2121182, 2121200, 2121310, 2121311, 2121319, 2121330 ou 2122. Estão isentas as contas: em moeda estrangeira e/ou em situação irregular. Sobre as contas às quais é aplicada esta comissão não incidem outras comissões de manutenção.”
- Nota (9)** Aplicável nas contas que reúnam em simultâneo as seguintes condições: Saldo ≤ € 15 e sem movimentação há pelo menos 6 meses e sem aplicações BPI (produtos de recursos e de crédito).
- Nota (10)** Depósito em notas isento. Para depósitos em moeda, vide [subsecção 15.3. Outros Serviços](#).
- Nota (11)** Acrecem comissões de Comunicações [\(vide subsecção 15.3. Outros Serviços\)](#).
- Nota (12)** Por cada fotocópia.
- Nota (13)** Aplicável para cada impressão, a pedido do Cliente e ao Balcão. Caso o Cliente seja aderente do serviço Homebanking, tem disponível a impressão sem qualquer custo associado.

9. CONTAS DE DEPÓSITO (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)

9.1. Depósitos à ordem (cont.)

Nota (14) Cobrada por cada pedido do cliente, independentemente da quantidade de intervenientes e do tipo de alteração a que respeita o pedido (inserção e remoção de intervenientes, inversão de titularidade e alteração do tipo de intervenção). Isenção para as seguintes situações: inserção/remoção de representantes em contas de insolventes, remoção de intervenientes falecidos de uma conta.

Nota (15) Valor incide sobre o valor do montante do depósito.

Nota (16) Para situações em que o prazo da operação é inferior a 1 ano, será cobrado o valor correspondente para o prazo corrido.

9.2. Outras Modalidades de depósito

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Contas de Depósito de Caução					
Comissões durante a vigência do contrato					
1. Comissão de Emissão da Declaração					
1ª Emissão, no âmbito da constituição do depósito de caução	0,1%	€40,00/€100,00	--	IS - 4%	
Emissão por alteração de valor do depósito	0,1%	€40,00/€100,00	--	IS - 4%	
Emissão a pedido do Cliente (2ª via)	0,1%	€40,00/€100,00	--	IVA - 23%	
2. Comissão de Gestão					
Comissão de Gestão	0,5% /Ano	€30,00 (mín. trimestral)	--	IS - 4%	

Outras despesas associadas

Sobre os depósitos caução incide Imposto de Selo, nos termos do artigo 1º n.º 1 do Código do Imposto do Selo, e da Verba 10 da Tabela Geral do Imposto do Selo (TGIS).